



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00163

## PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.979, DE 01 DE OUTUBRO DE 1987

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública".

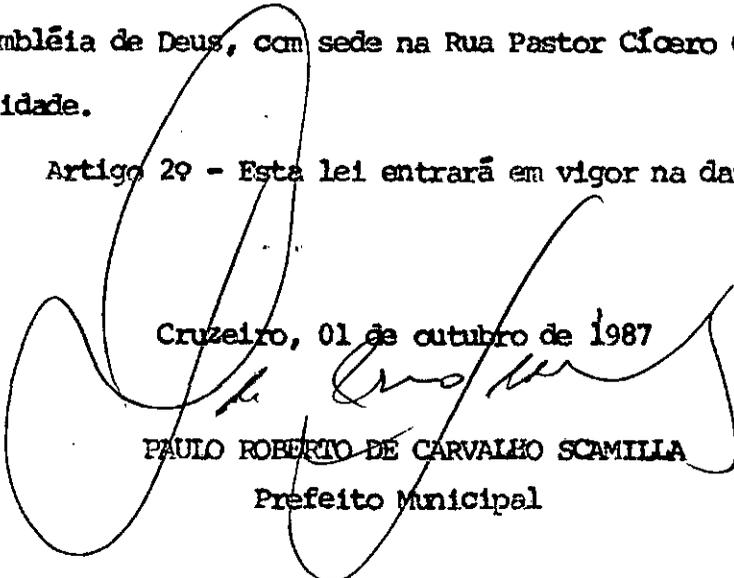
Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima nº 180, nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 01 de outubro de 1987

  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro,  
em 01 de outubro de 1987.

  
SALMA LUZIA DE SOUZA  
Auxiliar da Procuradoria